

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 770/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PROMOÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS – CEPAF, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, LOCALIZADA NO BAIRRO AROEIRA.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Centro de Promoção e Atividades Físicas – CEPAF, no Bairro Aroeira, visa atender a uma crescente demanda da Comunidade por espaços públicos de qualidade voltados à promoção da saúde, bem-estar e integração social.

A utilização da Sede da Associação de Moradores representa uma alternativa sustentável e economicamente viável e ampliando os benefícios sociais à população local.

O Bairro Aroeira carece de infraestrutura adequada para a prática regular de atividades físicas, fator que contribui para o avanço do sedentarismo, especialmente entre os idosos e demais grupos vulneráveis.

A criação do CEPAF possibilitará o desenvolvimento de programas permanentes com orientação profissional, voltados à prática de esportes, ginástica, recreação, atividades funcionais, entre outras modalidades, promovendo a saúde preventiva e a melhoria da qualidade de vida da população. Essa iniciativa fortalece o senso de pertencimento da Comunidade, valoriza o território urbano e atua diretamente na prevenção de problemas sociais, como o uso de drogas, o vandalismo e a violência, ao oferecer ocupação saudável, educativa e segura do tempo livre.

Dessa forma, a implantação do CEPAF no Bairro Aroeira configura-se como uma ação estratégica e multidisciplinar, que integra políticas públicas de saúde, educação, esporte e cidadania. Trata-se de um investimento socialmente justo e tecnicamente fundamentado, que justifica plenamente o esforço intersetorial para sua concretização.

Portanto, a implantação do CEPAF no Bairro Aroeira é uma medida estratégica, que alia inclusão social, saúde pública, educação e cidadania, justificando plenamente o investimento e o esforço intersetorial necessário para sua concretização.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 770/2025

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 29 de setembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador